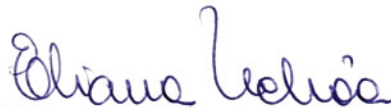


RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação 06/2015-CODEM, com fundamento no inciso VII do art. 24 da Lei 8.666/2013 e suas alterações, decorrente do Processo Administrativo n.º 2015/001526648, com a devida justificativa e pareceres técnicos e jurídico favoráveis, com vista a contratação direta das empresas **Sol Informática Ltda., e LIP - Comercial Ltda-EPP** para os itens 01, 02 e 03 fracassados na licitação Carta Convite nº01/CODEM, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA**, por apresentarem os menores preços referentes aos itens nº **01 e 02 (micro computadores e notebook) – Sol Informática Ltda.**, com o preço de R\$ 33.491,16 (tinta e três mil e quatrocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos) e nº **03 (nobreak1200VA/BIVOLT) – LIP - Comercial Ltda- EPP.**, com o preço de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais).

Belém, 08 de setembro de 2015



Eliana De Nazaré Chaves Uchôa
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 125/2015-GAPRES/FUMBEL A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 47 e art. 48 da Lei nº 7.502 de 20.12.1990, a servidora MICHELLE DO SOCORRO MORENO DA SILVA PALHETA (0244104-050), Chefe da Divisão de Recursos Materiais – DRM/DEAD/FUMBEL, para responder cumulativamente pela Divisão de Serviços Gerais – DSG/DEAD/FUMBEL, durante as férias da titular RENATA SOUSA STEIN (0411949-012), no período de 01/09/2015 a 30/09/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 02 de setembro de 2015.

HELIANA DA SILVA JATENE
Presidente da FUMBEL

PORTARIA Nº 126/2015-GAPRES/FUMBEL A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 47 e art. 48 da Lei nº 7.502 de 20.12.1990, a servidora MEYNA DE SOUZA AZEVEDO CASTELLO BRANCO (0410047-015), Assessora de Planejamento da FUMBEL – ASPLAN/FUMBEL, para responder cumulativamente pelo Controle Interno da FUMBEL, durante as férias da titular SILVANA CLECIA DE SOUZA BARRADAS (0111864-011), no período de 01/09/2015 a 30/09/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 02 de setembro de 2015.

HELIANA DA SILVA JATENE
Presidente da FUMBEL

DISCIPLINAR REGISTRO DE PONTO INTRAJORNADA

PORTARIA 113/2015 – GAPRES/FUMBEL A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais. Considerando os termos da Portaria nº 224/2014 – GAPRES/FUMBEL de 09 de dezembro de 2014. RESOLVE: I – Disciplinar a falta de registro no ponto eletrônico e manual, referente ao intervalo intrajornada para os servidores que tenham carga horária diária de 8h: a) – A cada três ausências de qualquer dos registros do intervalo intrajornada, 12h, 13h ou 14h, sem justificativa, será computada uma falta para o servidor; b) – A cada três registros anteriores ao início do intervalo intrajornada, 12h ou 13h, sem justificativa, será computada uma falta para o servidor; c) – A cada três registros após o término do intervalo intrajornada, 13h ou 14h, sem justificativa, será computada uma falta para o servidor. II – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 03 de agosto de 2015.

HELIANA DA SILVA JATENE
Presidente da FUMBEL

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 117/2015 - GAPRES/FUMBEL A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: SUBMETTER, a Regime de Tempo Integral, nos termos do artigo nº 64, inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e artigo 1º do Decreto nº 22.516/90 – PMB, de 27.12.1990, a servidora ANA MATISSE COSTA DE ANDRADE (0415669-014), Assessora Jurídica da FUMBEL, DAS 2018, com percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 01/08/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 05 de agosto de 2015.

HELIANA DA SILVA JATENE
Presidente da FUMBEL

FÉRIAS

PORTARIA Nº 118/2015 - GAPRES/FUMBEL A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei 7.502, de 20.12.90, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, com retorno para o dia 01/10/2015. Ressalva-se, que com relação ao servidor MARCOS RAIMUNDO DOS S. COSTA (0212371-029), o retorno será no dia 09/10/2015, em virtude do seu período aquisitivo iniciar-se no dia 09/09/2014 e findar-se em 08/09/2015.

MATRICULA	NOME	P. AQUISITIVO
0019615-019	ELIZABETE VIEIRA DE PAULA DA SILVA	02.08.2014 a 01.08.2015
0107514-028	EDIVALDO AMORIM RODRIGUES	13.01.2014 a 12.01.2015
0111880-017	EVANDRO CARLOS LOPES	04.02.2014 a 03.02.2015
0188956-018	JEANETE DE FÁTIMA F. DE BRITO	21.01.2014 a 20.01.2015
0125156-030	JHONELSON DE LIMA SOARES	01.10.2013 a 30.09.2014
0018279-015	JOSÉ PAULO DO NASCIMENTO SOUZA	01.05.2014 a 30.04.2015
0212371-029	MARCOS RAIMUNDO DOS S. COSTA	09.09.2014 a 08.09.2015
0112160-018	NEURA BRITO	14.02.2014 a 13.02.2015
0411949-012	RENATA SOUSA STEIN	11.08.2014 a 10.08.2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 03 de agosto de 2015.

HELIANA DA SILVA JATENE
Presidente da FUMBEL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 120/2015-GAPRES/FUMBEL A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os termos do Processo nº 2953/2015 – FUMBEL de 11/08/2015, RESOLVE: I – CONCEDER, a servidora RAQUEL BRAGA FRÖES (0206393-016), Auxiliar de Administração da FUMBEL, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente aos triênios 2011/2014, II – ESTABELECE, nos termos do artigo nº 111, da Lei 7.502, de 20.12.1990, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2011/2014, a servidora RAQUEL BRAGA FRÖES (0206393-016), Auxiliar de Administração da

FUMBEL, no período de 01.09.2015 a 30.09.2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 24 de agosto de 2015.

HELIANA DA SILVA JATENE
Presidente da FUMBEL

REGULAMENTAÇÃO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

PORTARIA Nº 124/2015 – GAPRES-FUMBEL A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais: Considerando os termos do Decreto Municipal nº 83.410, de 17 de agosto de 2015; Considerando os termos das Portarias nºs 121 e 122/2015-GAPRES-FUMBEL; RESOLVE: I – SUSPENDER, temporariamente, os efeitos das Portarias nºs 162 e 168/2013, bem como do inciso II da Portaria nº 224/2014 – GAPRES-FUMBEL, ate ulterior deliberação, nos seguintes termos: II – ESTABELECE o horário de funcionamento da sede da Fundação de 08 às 14h00, devendo funcionar, excepcionalmente, no horário de 08 às 17h00, apenas os seguintes Departamentos e suas respectivas Divisões: a) Departamento de Administração - DEAD: Divisão de Recursos Humanos (DRH) e Divisão de Recursos Financeiros (DRF) b) Gabinete da Presidência – GAPRES: Assessoria Jurídica (AJUR) e Controle Interno (CI) III – EXPEDIENTE DOS DEMAIS ESPAÇOS CULTURAIS: a) Museu de Arte de Belém – MABE: - área administrativa: 08 às 18h, em dias úteis; - biblioteca do MABE: 08 às 14h00 - Galerias e demais espaços expositivos: 10h às 18h, das terças às sextas-feiras, e 9h às 13h aos sábados, domingos e feriados. b) Cinema Olympia: - área administrativa: 8h às 14h, de terças-feiras às sextas-feiras, sendo às segundas-feiras fechado para manutenção, limpeza e conservação; - Funcionamento para projeções de audiovisual: 15h às 21h, de terças-feiras aos domingos e feriados. c) Biblioteca Pública Avertano Rocha – BPMAR – Icoaraci: - Horário de 08 às 17h00 d) Biblioteca Pública Profª Maria Lúcia Medeiros – Mosqueiro: - Horário de 08 às 17h00 IV – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2015. V – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 31 de agosto de 2015

HELIANA DA SILVA JATENE
Presidente da FUMBEL

COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 000461/2015

PARTES: CODEM – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM
FUNDAMENTO LEGAL: EMPRESA: CROI COMPUTARFS LTDA.
Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições da Carta Convite nº 01/CODEM/2015 – Ata de terceira Abertura, Tipo Menor Preço por Item, pelos termos da proposta da Contratada e pela Nota de Empenho nº 000461/2015
OBJETO: Refere-se à contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimento de informática
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 15.452.0006 2263
Natureza de despesa: 4490520000
Fonte: 0600000001
VALOR: O preço para a aquisição do objeto do presente Nota de Empenho referente o item nº 05 é de R\$ 470 (Quatrocentos e setenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2015
ORDENADOR: Eliana de Nazaré Chaves Uchôa
Diretora Presidente da CODEM

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 000462/2015

PARTES: CODEM – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM
FUNDAMENTO LEGAL: EMPRESA: LIP COMERCIAL LTDA
Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições da Carta Convite nº 01/CODEM/2015 – Ata de terceira Abertura, Tipo Menor Preço por Item, pelos termos da proposta da Contratada e pela Nota de Empenho nº 000462/2015
OBJETO: Refere-se à contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimento de informática
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 15.452.0006 2263
Natureza de despesa: 4490520000
Fonte: 0600000001
VALOR: O preço para a aquisição do objeto do presente Nota de Empenho nº 000462/2015, referente o item nº 05 2.639 (Dois mil seiscentos e trinta e nove reais)
Refere-se à contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimento de informática
DATA: 04/09/2015
ORDENADORA: Eliana de Nazaré Chaves Uchôa
Diretora Presidente da CODEM

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação 06/2015-CODEM, com fundamento no inciso VII do art. 24 da Lei 8.666/2013 e suas alterações, decorrente do Processo Administrativo nº 2015/001526648, com a devida justificativa e pareceres técnicos e jurídicos favoráveis, com vista a contratação direta das empresas Sol Informática Ltda. e LIP - Comercial Ltda- EPP para os itens 01, 02 e 03 fracassados na licitação Carta Convite nº 01/CODEM, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, por apresentarem os menores preços referentes aos itens nº 01 e 02 (micro computadores e notebook) – Sol Informática Ltda., com o preço de R\$ 33.491,16 (trinta e três mil e quatrocentos e nove reais e dezesseis centavos) e nº 03 (nobreak 1200VA/BIVOLT) – LIP - Comercial Ltda- EPP, com o preço de R\$ 1.400,00 (hum mil quatrocentos reais).

Belém, 08 de setembro de 2015

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA
Diretora Presidente